



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

## CERTIDÃO

Certifico que no dia 29/3/16  
Afixei este documento no lugar de  
costume desta Câmara Municipal  
de Vereadores de Cacequi-RS.

DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE CACEQUI/RS, RELATIVAS AO  
EXERCÍCIO DE 2012 e dá outras  
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CACEQUI/RS, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 14  
da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

DECRETA:

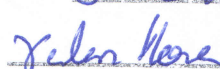
Art.1º Fica aprovada por unanimidade de votos na Sessão  
Plenária Ordinária realizada no dia 29/03/16, a Prestação de contas do Senhor  
Prefeito Municipal de Cacequi, FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO,  
referente ao exercício de 2012, Processo do Tribunal de Contas do Estado sob  
nº004483-0200/12-8.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CACEQUI, em 29 de março de 2016.

  
AMAURI LIMA FRAGOSO  
Presidente da Câmara de Vereadores

  
RENE MENDONÇA FERNANDES  
Secretário

GERAL 164  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 0295 Pag. 85  
Data 30/03/16  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”